



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.104/01-24 – **COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.199 de 24 de abril de 2002 – Ministério de Estado da Educação;

CONSIDERANDO a proposta apresentada, em Plenária, pelos Conselheiros Rogério Almenara Ribeiro e Luiz Fernando Schettino;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, na Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Distribuir 14 (quatorze) autorizações para concurso de docentes efetivos, conforme abaixo:

ORDEM	DEPARTAMENTO	NOVA VAGA
1	Formação Artística	1
2	Línguas e Letras	1
3	Matemática	1
4	Artes Industriais e Decorativas	1
5	Psicologia Social	1
6	Arquitetura e Urbanismo	1
7	Geografia	1
8	Comunicação Social	1
9	Biologia	1
10	Engenharia da Produção	1
11	Fitotecnia	1
12	Centro de Ciências Agrárias	3
TOTAL		14 VAGAS

Parágrafo único – O Centro de Ciências Agrárias deverá encaminhar a este Conselho, para devida homologação, a distribuição das 3 (três) autorizações a ele destinadas, devendo esta ser realizada entre os departamentos que ministrem disciplinas para os cursos de: Medicina Veterinária, Zootecnia e Engenharia Florestal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE